

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FORMADORES(AS)
ESTADUAIS PARA ATUAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA
- EDITAL 05/2024**

**LISTA FINAL DE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) POR
REGIÃO**

Região 1 - Chapecó

| Protocolo | Candidato(a) | Pontuação | Classificação |
|-----------|----------------------------|-----------|---------------|
| 158 | Flávia Burdzinski de Souza | 5,70 | 1º lugar |

Região 2 - Joaçaba

| Protocolo | Candidato(a) | Pontuação | Classificação |
|-----------|------------------|-----------|---------------|
| 244 | Márcia Farinella | 5,60 | 1º lugar |

Região 3 - Caçador

| Protocolo | Candidato(a) | Pontuação | Classificação |
|-----------|----------------------------|-----------|---------------|
| 212 | Cátia Cilene Diogo Goulart | 3,60 | 1º lugar |

Região 4 - Lages

| Protocolo | Candidato(a) | Pontuação | Classificação |
|-----------|-------------------------------------|-----------|---------------|
| 178 | Lígia Carole Sales Paes | 2,50 | 1º lugar |
| 136 | Elaine Terezinha Corrente Borghesan | 1,60 | 2º lugar |

Região 5 - Joinville

| Protocolo | Candidato(a) | Pontuação | Classificação |
|-----------|------------------------|-----------|---------------|
| 140 | Cristiane Theiss Lopes | 6,60 | 1º lugar |

Região 6 - Itajaí

| Protocolo | Candidato(a) | Pontuação | Classificação |
|-----------|---------------------------|-----------|---------------|
| 200 | Altino José Martins Filho | 7,00 | 1º lugar |

Região 7 - Florianópolis

| Protocolo | Candidato(a) | Pontuação | Classificação |
|-----------|--------------|-----------|---------------|
|-----------|--------------|-----------|---------------|

| | | | |
|-----|-----------------------------|------|----------|
| 62 | Juliana Schumacker Lessa | 7,00 | 1º lugar |
| 141 | Juliana Costa Muller | 7,00 | 2º lugar |

Região 8 - Criciúma

| Protocolo | Candidato(a) | Pontuação | Classificação |
|-----------|-------------------------------|-----------|---------------|
| 134 | Ana Paula da Silva Galdino | 7,00 | 1º lugar |

Conforme consta no edital:

9.2. Em caso de empate, o desempate ocorrerá por (1º) maior idade e (2º) apresentar maior pontuação de experiência profissional.

12 de março de 2024.